

# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Março de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 01 de março de 2023, às 11:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Waldemar Verdi Júnior**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e registrada a abstenção dos conselheiros Srs. **Waldemar Verdi Júnior, Milton Jorge de Miranda Hage, Giuliano Finimundi Verdi**, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), de garantias fidejussórias pela Companhia no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a serem celebradas com o Banco Rodobens S/A, incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor de sua subsidiária **RNI Incorporadora Imobiliária 491 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.787.520/0001-07, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Sala 53K, Higienópolis, CEP 15085-485, **Empreendimento “Porto Ravena - localizado em Goiânia, GO”**, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, cujos principais termos e condições (“Operações”) seguem abaixo: **(i) Operação 1: (i.i)** CCB no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com taxa de CDI + 2,88% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 24 (vinte e quatro) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da sua subsidiária. **(ii) Operação 2: (ii.i)** CCB no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com taxa de CDI + 3,24% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 24 (vinte e quatro) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da sua subsidiária. **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das operações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **São José do Rio Preto-SP, 01 de março de 2023. Mesa: Waldemar Verdi Júnior** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros: (i)** Waldemar Verdi Junior, **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; e **(vi)** Roberto Oliveira de Lima; **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 137.109/23-4 em 10/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>